



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1244/2007

Constitui Comissão de Representação, designa seus membros, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Representação para audiência com o Governador do Estado de Minas Gerais, bem como o Presidente da Copasa, para tratar de assunto referente à extinção do distrito da Copasa na cidade de Paracatu, e designar como membros os vereadores:

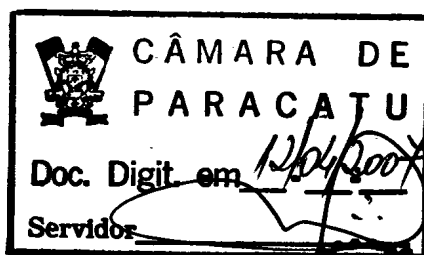
- I – José Maria - PMDB;
- II - Maria da Glória - PT ;
- III – João Archanjo – PSDB;
- IV – Humberto Cunha - PL.

Art. 2º A comissão será presidida pelo vereador José Maria.

Art. 3º - Fica assegurado à Comissão os meios financeiros necessários à consecução da representação objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete.



José Maria
VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

